



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 370/2019

DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal n° 870/78 e Lei n° 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1° Fica, aprovado o Desmembramento do Lote n°02, da Quadra n° 23, Vila Limeira, matrícula n° 1.205 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Carlos Cezar Lopes da Silva e outro, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 77.754/2019 de 17 de Julho de 2019.

Art. 3° O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° 2400Fls.002

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Em : 25/07/19

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 370/2019
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote nº02, da Quadra nº 23, Vila Limeira, matrícula nº 1.205 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Carlos Cezar Lopes da Silva e outro, que passam a ser denominados de Lotes 02-A E 02-B.

Área Total: 700,00 m² (Setecentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agremensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 02-A (Desmembrado)

ÁREA: 10,00x35,00 = 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 10,00 m com a Rua Alvaro S. Santos, para onde faz frente;

Ao Sul : 10,00 m com fração do lote nº 06;

Ao Leste : 35,00 m com o lote nº 2-B;

Ao Oeste : 35,00 m com o lote nº 01 e a 20,00 m da esquina da Rua Januario Lima com a Rua Alvaro S. Santos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LOTE 02-B (Remanescente)

ÁREA : 10,00x35,00 = 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 10,00 m com a Rua Alvaro S. Santos, para onde faz frente ;

Ao Sul : 10,00 m com fração do lote n° 06 ;

Ao Leste : 35,00 m com o lote n°03 ;

Ao Oeste : 35,00 m com o lote 2-A e a 30,00 m da esquina da Rua Januário Lima com a
Rua Alvaro S. Santos.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário n° 2400Fls.002

Em : 25/07/19